



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08/2026-CMM**

Diante da solicitação apresentada pelos setores competentes, AUTORIZO a abertura do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, visando à contratação direta de empresa especializada na prestação Serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, destinadas a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Marituba.

A contratação deverá observar os limites legais, os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e transparência, bem como as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à dispensa de licitação em razão do valor.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a devida instrução processual, incluindo pesquisa de preços, justificativas técnicas e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Marituba/PA, 12 de janeiro de 2026.

---

**RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA